ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA Nº 344/26 de 16/09/2026.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso I da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 16/09/2026 a 22/09/2026, a servidora municipal **SHEILA CRISTINI MINEIRO DA SILVA,** ocupante de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 16 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal